

# PROJETO EDUCATIVO

2021 / 2024





*“Construir uma escola para o futuro!”*

## **1-INTRODUÇÃO**

A escola, como realidade institucional, é uma construção social. Necessidades e interesses de ordem política, económica, social e cultural determinaram o seu aparecimento e continuam a ser o seu grande sustentáculo. A escola de hoje não pode limitar-se a transmitir informação sobre os conteúdos, a transmitir o conhecimento do livro didático. Ela é uma síntese entre a cultura experienciada que acontece fora da escola e a cultura formal que é o domínio dos conhecimentos, das habilidades de pensamento. Procura-se, sobretudo, que a escola seja um meio capaz de formar cidadãos solidários, responsáveis, intervenientes e preparados para enfrentar mudanças permanentes. A escola tem de saber criar condições para que os alunos assimilem o espírito de mudança. A inovação educativa é um processo que questiona, a todo o momento, o passado e o presente, exigindo o compromisso dos agentes escolares, da comunidade a que pertencem e do sistema em que se inserem, para que a mudança aconteça e os alunos se formem de maneira a poderem contribuir para a construção de uma sociedade que corresponda aos seus anseios.

O Projeto Educativo é o primeiro grande instrumento de planeamento da ação educativa da escola, devendo por isso, servir permanentemente de ponto de referência e orientação na atuação de todos os elementos da Comunidade Educativa em que a escola se insere, em prol da formação de pessoas e cidadãos cada vez mais cultos, autónomos, responsáveis, solidários e democraticamente comprometidos na construção de um destino comum e de uma sociedade melhor.

Com o presente projeto, pretendemos fazer um diagnóstico dos constrangimentos e potencialidades do nosso Agrupamento e definir estratégias para superar e desenvolver o pretendido, as quais traçam as nossas linhas de atuação e servem de referência e garantia da coerência e eficiência do nosso plano de ação. No nosso Agrupamento promove-se a inclusão a tempo inteiro, procurando proporcionar a igualdade de oportunidades, respeitando os ritmos, as características, as potencialidades e as apetências de cada um. Este Projeto Educativo assume-se como o documento que define o caminho a percorrer por todos os elementos da nossa comunidade educativa, assumindo a Escola um papel fundamental no



processo de formação de cidadãos responsáveis, livres e aptos para enfrentarem os desafios da sociedade da informação e do conhecimento. Os professores, enquanto atores de mudança, têm um papel fundamental nesse processo, dado que contribuem de modo determinante para a formação de atitudes/competências e consequente sucesso das aprendizagens. Destes espera-se mais do que a simples transmissão de conhecimentos, cabendo-lhes ensinar a pesquisar e a relacionar entre si informações diversas. Espera-se ainda que despertem a curiosidade, promovam a autonomia, estimulem o rigor intelectual e construam a responsabilidade, bem como a sua formação pessoal e social.

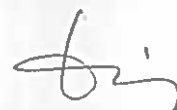
Ao longo da viagem que nos propomos realizar, faremos muitas escolhas e estas, no seu conjunto, constituirão um percurso que se quer e deseja criativo, crítico, diferenciado e livre porque as possibilidades são sempre imensas.

## **Missão**

O Agrupamento de Escolas de Vila Flor, sendo uma instituição de ensino público, terá como missão cumprir os princípios gerais inscritos na Lei de Bases do Sistema Educativo, dando resposta às necessidades resultantes da realidade social, promovendo a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários e valorizando a dimensão humana e académica. Proporcionará ferramentas diversificadas que potenciem as capacidades intelectuais, físicas, artísticas e humanas dos alunos, formando cidadãos capazes de julgarem com espírito crítico e criativo o meio social em que se integram, de modo a prepará-los para participarem de forma ativa e plena na sociedade.

## **Visão**

Ser uma instituição inclusiva e de referência, pela qualidade das práticas educativas centradas nos alunos e que atendem aos interesses, às necessidades e aos ritmos individuais de aprendizagem de cada um, valorizando o envolvimento das suas famílias e o crescimento contínuo de todos os envolvidos.



## **VALORES REFERENCIAIS**

A Escola é o espaço de concretização de um modelo de educação, definido pelos poderes legitimamente eleitos, através de Leis e normativos.

Assim, os princípios e finalidades do Projeto Educativo, devem ser um instrumento, produzido pelo Agrupamento, cujo objetivo se deve centrar na aplicação, adaptada a uma realidade, dos princípios e normas definidos em lei. É pois importante que a escola seja muito EFICAZ!

Eficácia é "o impacto da educação sobre a sociedade ou da ação educativa sobre uma geração ou grupo de alunos" (Sammons cit. Clímaco: 1992).

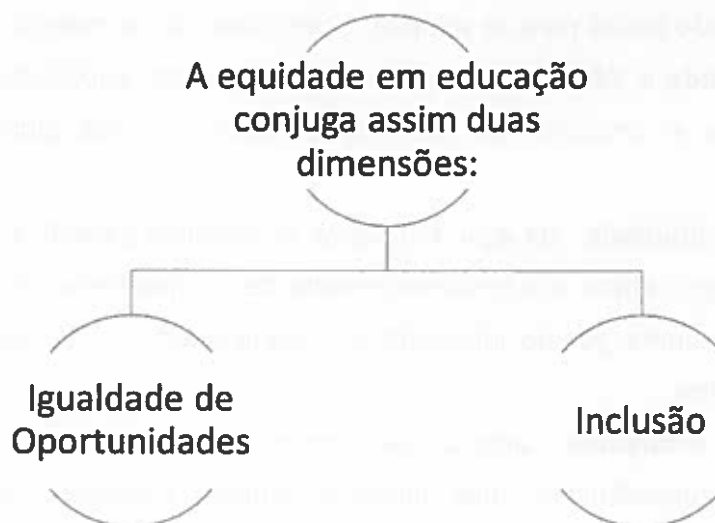
"A escola eficaz é aquela que promove o êxito educacional dos alunos e reduz as diferenças existentes, a escola eficiente é aquela que utiliza os recursos de modo a obter a maior rentabilidade, significando altas taxas de utilização de equipamentos ou elevado número de alunos transitados" (Venâncio e Otero, 2002: 41).

Queremos que a escola seja um espaço interativo, que favoreça as relações interpessoais, flexível, livre e que permita aos alunos vivências/aprendizagens significativas e um crescimento pessoal e social harmonioso.

Queremos uma escola de todos e para todos, capaz de responder às expectativas individuais no ponto de vista afetivo, cognitivo e social.

Queremos uma escola aberta à diversidade, à qualidade da educação, justa e acolhedora para todos os intervenientes.

"Um sistema educativo será equitativo se os resultados obtidos pelos alunos forem independentes do meio socioeconómico e de outros fatores de desvantagem educativa e sempre que adaptar os recursos às circunstâncias concretas e particulares de aprendizagem de cada indivíduo." (Comissão Europeia).



A escola, ao longo dos tempos, tem emergido como uma instituição fundamental para a formação do indivíduo, da mesma forma como emerge para a evolução das sociedades. Enquanto instituição social possui objetivos e metas, potenciando e reproduzindo os conhecimentos socialmente produzidos. Por outro lado, a Escola, enquanto espaço de desenvolvimento e aprendizagem envolve e congrega muitas experiências e saberes, como os padrões relacionais, aspetos culturais, cognitivos, afetivos, sociais e históricos, os quais estão inseridos nas interações e relações entre os diferentes atores. Assim sendo, defendemos e queremos uma Escola que eduque promovendo a igualdade de oportunidades, a inclusão e ancorada nos seguintes valores:

- **Educação de base humanista** - nos nossos dias batalhamos para viver numa sociedade mais justa, centrada na pessoa, na dignidade humana atuando para um bem comum e sustentável.
- **Desenvolvimento integral e harmonioso do aluno** - empregando as vertentes do Saber, Fazer, Ser e Estar assentando no rigor e na disciplina, no desenvolvimento de práticas pedagógicas eficazes, inclusivas, inovadoras e do acompanhamento e monitorização da qualidade do ensino.
- **Autonomia e aprendizagem** - com o intuito de promover nos alunos o desenvolvimento da capacidade de construir e de (re) reconstruir o conhecimento e

as aprendizagens ao longo da vida para intervirem num mundo em constante mudança, adquirindo bases para se adaptar e contribuir para a mesma.

- **Inclusão, equidade e democracia** - pressupostos de uma escola de todos e para todos, que aceita e promove os desafios da diferença, da pluralidade e da interculturalidade.

- **Coerência e flexibilidade** - da ação educativa, procurando garantir a realização de aprendizagens significativas e o desenvolvimento de competências mais complexas consubstanciadas numa gestão integrada do conhecimento e na valorização dos saberes disciplinares.

- **Adaptabilidade e ousadia** - adaptar-se a novos contextos e a novas estruturas, mobilizando as competências, mas também estando preparado para atualizar conhecimento e desempenhar novas funções.

- **Consciência Ecológica** - com o propósito de promover uma sociedade mais justa e ecologicamente equilibrada, desenvolvendo uma perspetiva de ação holística interligando o homem à natureza.

## **2 – ENQUADRAMENTO**

No Programa Nacional de Reformas o país definiu alguns eixos estruturantes, destacando as seguintes medidas: a redução do insucesso e do abandono escolar precoce; a formação e ativação dos jovens afastados da qualificação e do emprego; a modernização e inovação do sistema educativo e a promoção de competências digitais. Neste âmbito, o Ministério da Educação, fez sair um conjunto de normativos que corporizam algumas recomendações internacionais, nomeadamente: a organização e a gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário, o Programa Nacional de Promoção de Sucesso Escolar (PNPSE)/ Planos de Ação Estratégica elaborados por cada agrupamento/escola, Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o Programa de Apoio Tutorial Específico no Ensino Básico, o Programa de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC), (Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho) a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE), as Aprendizagens Essenciais (AE), o Decreto-Lei sobre o regime jurídico da educação inclusiva (Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho) no âmbito da educação pré-escolar e dos ensinos básico e



secundário. Neste âmbito faz todo o sentido que a definição da política educativa, do nosso Agrupamento, consubstanciada no Projeto Educativo, assente nos princípios definidos nos normativos referidos uma vez que o projeto educativo é "... o documento que consagra a orientação educativa do Agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo as quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa." (Alínea a), art.º 9, do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelos Decretos-Leis n.º 224/2009, de 11 de setembro e 137/2012, de 02 de julho).

Tal definição faz do **Projeto Educativo** um documento orientador da prática educativa ao mesmo tempo que é expressão de identidade e de autonomia, construídas pela consciência progressiva de um processo que se pretende inovar no futuro.

O presente projeto educativo pretende ser um documento realista, único, singular e simultaneamente funcional, que todos possam consultar como guião orientador da ação educativa a desenvolver, de fácil consulta e operacionalização. Por isso, todas as referências legais subjacentes à sua construção, reportam-se para a seguinte legislação:

- Lei de Bases do Sistema Educativo - Lei n.º 46/86, de 14 de outubro.
- Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelos Decretos-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e 137/2012, de 02 de julho.

### **3 – PRINCÍPIOS ORIENTADORES**

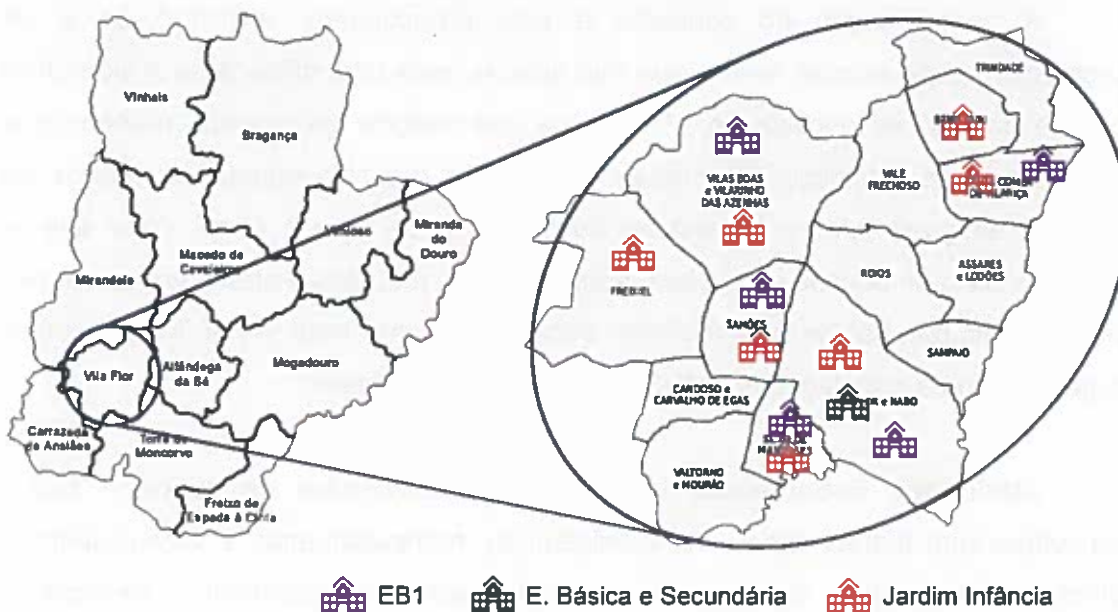
De a cordo com o art.º 9, do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, a **AUTONOMIA** constrói-se permanentemente procurando:

- Promover o sucesso e prevenir o abandono escolar dos alunos e desenvolver a qualidade do serviço público de educação, em geral, e das aprendizagens e dos resultados escolares, em particular;

- Promover a equidade social, criando condições para a concretização da igualdade de oportunidades para todos;
- Assegurar as melhores condições de estudo e de trabalho, de realização e de desenvolvimento pessoal e profissional;
- Cumprir e fazer cumprir os direitos e os deveres constantes das leis, normas ou regulamentos e manter a disciplina;
- Observar o primado dos critérios de natureza pedagógica sobre os critérios de natureza administrativa nos limites de uma gestão eficiente dos recursos disponíveis para o desenvolvimento da sua missão;
- Assegurar a estabilidade e a transparência da gestão e administração escolar, designadamente através dos adequados meios de comunicação e informação;
- Proporcionar condições para a participação dos membros da comunidade educativa e promover a sua iniciativa;
- Incentivar os alunos a desenvolver atitudes positivas de género, raciais e culturais.
- Promover o desenvolvimento de uma consciência realista da sociedade e responsabilidade social.
- Encorajar os alunos a tornarem-se analistas e ativos nos diversos ambientes sociais.
- Fomentar uma empatia recíproca entre escola/famílias e promover uma estreita cooperação no processo ensino aprendizagem dos seus educandos.



## 4 – CARATERIZAÇÃO SOCIOCULTURAL



**Situação Geográfica** – O concelho de Vila Flor situa-se a sul do distrito de Bragança e integra a Terra Quente Transmontana, o Vale do Tua e também o Alto Douro Vinhateiro. Está rodeado pelos concelhos de Torre de Moncorvo, Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros, Mirandela e Carrazeda de Ansiães. Dista cerca de 70 km da cidade de Bragança, capital de Distrito.

Com uma área total de 272 km<sup>2</sup>, o seu território distribui-se por uma área de solos mais ou menos acidentados, xistosos, mas muito bons para o vinho tratado e olival, pertencendo por isso, à denominada Região Demarcada do Douro. É delimitado por alguns vales, dos quais merece destaque o da Vilariça, muito fértil em termos agrícolas e está inserido no Parque Natural Regional do Vale do Tua.

**Aspetos Sociológicos** – O concelho tem 14 freguesias e 8 aldeias anexas, com uma população de 6050 habitantes, segundo as previsões do INE, para 2019. Desses, 2250 vivem na sede do concelho, segundo o último recenseamento demográfico nacional 2011. A população do Concelho de Vila Flor tem vindo a diminuir, com perdas significativas da população ao longo dos anos. Sendo o interior Norte apontado como uma das regiões com maiores quebras migratórias que se traduzem, por sua vez, em perdas significativas da população, não serão de

estranhar as taxas de crescimento negativas, aliás superiores à média nacional do país, da região Norte e da NUT III - Terras de Trás-os-Montes.

A desertificação do concelho é pois preocupante, assistindo-se a um decréscimo populacional, sendo que nas aldeias, esta desertificação é mais notória do que na vila. As escolas do 1º ciclo, na sua maioria encerraram, mantendo-se abertas apenas 5 (cinco), algumas delas com um reduzido número de alunos. As pessoas emigram para o estrangeiro ou deslocam-se para o litoral, dado que no concelho existem poucas condições, poucos meios, recursos e atrativos que cativem os que procuram saídas profissionais. Sociologicamente trata-se, portanto, de uma região com uma população envelhecida e de baixa natalidade.

**Atividades Económicas** – As principais atividades do concelho são a agricultura (em alguns casos, de subsistência), nomeadamente, a vitivinicultura, a olivicultura, amendoal, alguma indústria, construção civil, comércio e serviços. A população ativa representa 38,3% do total dos habitantes.

A agricultura é o setor económico com peso mais significativo na economia do concelho, logo seguida do comércio e serviços, sendo os restantes setores quase irrelevantes. O concelho de Vila Flor sofre os custos da interioridade com consequências no desenvolvimento e fixação da população, o que pode ser mitigado pelas boas acessibilidades como o IC5 e o IP2.

**Artesanato** – O artesanato ocupa um lugar de pouco destaque na economia da região.

**Infraestruturas** – Todo o concelho se encontra servido com saneamento, água, luz elétrica e estradas asfaltadas. No entanto, nem todas as aldeias são servidas por transportes públicos. Na sede do concelho existem diversas infraestruturas, nomeadamente um Centro Cultural, Biblioteca Municipal, um Estádio Municipal, um Centro de Camionagem, Piscinas Municipais e Parque de Campismo. No verão, as Piscinas Municipais e o Parque de Campismo constituem um forte polo turístico.

**Aspetos Culturais** – Existe património cultural rico em todo o concelho, que se torna necessário preservar, cabendo, neste aspeto, à escola um papel muito importante através da dinamização de toda a comunidade para a conservação dos seus valores. Este património revela-se em vários aspetos: habitação, monumentos, igrejas, cruzeiros, casas brasonadas, museus...

O nível educacional das pessoas aumentou nos últimos anos. A implementação do programa “Novas Oportunidades” permitiu à população ativa frequentar Cursos de Educação e Formação, dos quais resultou a equivalência ao 9º ano e ao 12.º ano. A população mais jovem frequenta o Ensino Básico, podendo prosseguir para o Ensino Secundário e após o 12º ano poderão enveredar pelo ensino superior.

De referir que os hábitos de leitura não são uma prática das pessoas, preferindo a população ver televisão e frequentar o café.

A população escolar do concelho é de 537 alunos, assim distribuídos:

Pré-Escolar = 77;

1º CEB = 148;

2º CEB = 80;

3º CEB = 136;

Secundário (Cursos Científico-Humanísticos) = 66;

Curso Profissional = 30.

(Dados relativos ao ano escolar 2020/2021)

## **5 – CARATERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO**

O Agrupamento de Escolas de Vila Flor pertence à Direção de Serviços da Região Norte. Esta unidade orgânica é constituída pelas seguintes escolas:

- Escola Básica e Secundária de Vila Flor – (ESCOLA-SEDE);
- Escola Básica de Samões;
- Escola Básica de Santa Comba da Vilarça;
- Escola Básica de Seixo de Manhoses;
- Escola Básica de Vilas Boas;

→ Escola Básica Dr. Artur Pimentel - Vila Flor;

→ Jardim de Infância de Benlhevai;

→ Jardim de Infância de Freixiel;

A Escola Básica e Secundária de Vila Flor é sede do Centro de Formação de Associação de Escolas do Tua e Douro Superior, que engloba as escolas dos concelhos de Carraceda de Ansiães, Vila Flor, Mirandela, Torre de Moncorvo, Alfândega da Fé e Freixo de Espada à Cinta.

## **5.1 – Caracterização Escolar**

### **a) Jardins de Infância**

No Agrupamento funcionam oito salas de educação pré-escolar, sendo duas delas na sede do concelho. Alguns Jardins de Infância recebem crianças de freguesias anexas, havendo desta forma cobertura a 100% do pré-escolar.

As salas de educação pré-escolar funcionam em instalações próprias em bom estado de conservação. Todas as salas dispõem de mobiliário adequado e material lúdico-didático adequado e além disso dispõem de equipamento informático com ligação à internet e estão apetrechadas com um computador "Kids Smart Early Learning Programn", cedência da Companhia IBM.

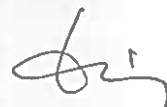
Todas as salas de educação pré-escolar têm assistentes operacionais.

### **b) Escolas do 1º CEB**

Nesta unidade orgânica existem cinco escolas onde funciona o 1.º ciclo do ensino básico. De referir que a escola Básica de Vilas Boas, no ano letivo 2020/2021, não tem frequência de alunos. A escola situada na sede do concelho, denominada Escola Básica Dr. Artur Pimentel - Vila Flor, acolhe mais de metade dos alunos do 1º ciclo.

Em todas as escolas existem assistentes operacionais.

As escolas das aldeias dispõem de condições razoáveis quanto a mobiliário e equipamentos didáticos e a Escola Básica Dr. Artur Pimentel – Vila Flor, sendo um edifício novo, está dotado de boas condições, quer em mobiliário, quer em



equipamentos, possuindo todas ligação à internet e a escola da vila possui também quadros interativos e retroprojetores.

### **c) Escola Básica e Secundária de Vila Flor**

A escola Básica e Secundária de Vila Flor é uma escola com dois blocos de aulas: A e B, com rés-do-chão, 1º e 2º pisos e um bloco administrativo. Os blocos de aulas são constituídos por salas de aulas específicas para Informática, Educação Visual, Educação Musical, Educação Tecnológica, Laboratórios de Ciências Naturais e Biologia e de Ciências Físico-Química e salas normais.

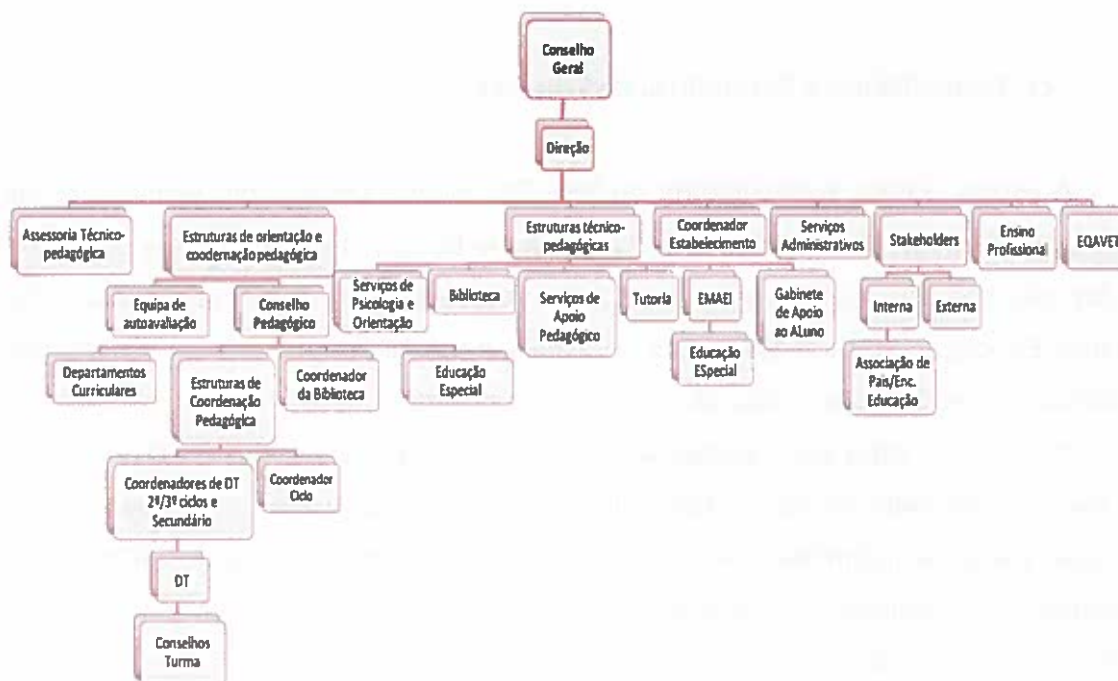
No bloco A, para além destas salas, funcionam também a sala de Diretores de Turma e o Gabinete de Apoios Educativos, Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) e duas salas de informática. No bloco B, funcionam ainda a Biblioteca/Centro de Recursos, o Gabinete de Apoio ao Jovem, o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) e uma sala de informática.

No bloco Administrativo, funcionam os Serviços Administrativos, a Direção, o Auditório, a Sala dos Professores, o Polivalente, a Papelaria/Reprografia, a Associação de Estudantes, o Refeitório, a Cozinha, o Bufete, o Centro de Formação e o PBX.

A escola tem ainda ao seu dispor um campo de jogos e utiliza o Pavilhão Gimnodesportivo Municipal e a Piscina Coberta Municipal (em acordo estabelecido com o Município).

O exterior da escola está rodeado de espaços verdes e alguns pátios de alcatrão que os alunos aproveitam para conviverem.

## 6 – ORGANOGRAMA



## 7 – RECURSOS

### 7.1 – Recursos Humanos

#### ALUNOS:

Pré-Escolar	1º Ciclo	2º CEB	3º CEB	SEC.	PROFISSIONAL	TOTAL
77	148	80	136	66	30	537

#### CORPO DOCENTE:

Pré-escolar	1º Ciclo	EB/S de Vila Flor	TOTAL
9	19	65	93

#### CORPO NÃO DOCENTE:

Assistentes Operacionais	Assistentes Técnicos
27	7



Distinguem-se ainda os seguintes órgãos, cuja composição e articulação estão descritas na legislação, no regulamento interno e nos seus regimentos:

- Conselho Geral;
- Diretor;
- Conselho Pedagógico;
- Conselho Administrativo;
- Departamentos Curriculares;
- Conselho de Diretores de Turma;
- Conselhos de Turma;
- Conselho de Docentes;
- Associação de Pais;
- Associação de Estudantes.

#### **7.2 – Recursos Económicos**

- Orçamento de Estado;
- Orçamento de Compensação em Receita.

#### **7.3 – Recursos Funcionais**

- Horários das turmas e dos professores;
- Tempos dedicados a atividades extracurriculares e apoios educativos;
- Planificação das atividades letivas e não letivas;
- Calendarização de reuniões dos diferentes órgãos.

#### **7.4 – Recursos Materiais**

- Mobiliário;
- Material didático/pedagógico e específico;
- Novas tecnologias (retroprojetores, computadores/impressoras, scanner, videoprojetores, quadros interativos).

## **8 – CURRÍCULOS E PROJETOS**

O Agrupamento oferece os seguintes níveis de ensino:

- Educação Pré-escolar;
- 1º ciclo do ensino básico;



- 2º e 3º ciclos do ensino básico;
- Ensino Secundário (Cursos Científico-Humanísticos/ Cursos Profissionais)

**O Ensino Secundário disponibiliza aos alunos os seguintes Cursos:**

- Curso de Ciências e Tecnologias;
- Curso de Línguas e Humanidades;
- Cursos Profissionais.

**O Agrupamento está envolvido nos seguintes *Projetos, Programas e Parcerias*:**

- Desporto Escolar;
- Promoção de Educação para a Saúde (PES);
- Plano Nacional de Leitura (PNL);
- Parlamento dos Jovens;
- Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE);
- Plano de Ação Digital;
- Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar;
- Clube de Xadrez;
- Parceria com o Município de Vila Flor;
- Parceria com o Centro Social e Paroquial S. Bartolomeu;
- Parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor;
- Bombeiros Voluntários de Vila Flor;
- Guarda Nacional Republicana;
- Parceria com a EDP/Vale do Tua;
- EQAVET;
- CLDS 4G Vila Flor Ativa;
- Projeto MAIA;
- Eco- Escolas.

## **8.1 - Opções estruturantes de natureza curricular**

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 19.º e no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, foram definidas as seguintes opções estruturantes de natureza curricular:



A carga horária das disciplinas dos três ciclos do ensino básico e do ensino secundário terá a seguinte distribuição:

### 1.º CICLO

Disciplina	1.º ano		2.º ano	3.º ano	4.º ano	
Português	Cidadania e Desenvolvimento (b)	TIC (b)	7	7	7	7
Matemática			7	7	7	7
Estudo do Meio			3	3	3	3
Educação Artística			2	2	3	3
Educação Física			1,5	1,5	2	2
Literatura Oral			1	1	0,5	0,5
Inglês			-	-	2	2
Apoio ao Estudo			1	1	0,5	0,5
EMRC a)			1	1	1	1

- a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa
- b) Áreas de integração curricular transversal. As TIC serão integradas nas diversas disciplinas, com a finalidade de proporcionar aprendizagens mais ativas e significativas e permitir a aquisição das primeiras competências linguísticas, cívicas, científicas e tecnológicas. As TIC, enquanto recurso educativo, serão utilizadas como suporte fundamental de apropriação de novos conhecimentos, criando condições favoráveis à construção social das aprendizagens.

## 2.º CICLO

Disciplina	5.º ano	6.º ano
Português	5 x 45 minutos (90 + 90 + 45)	5 x 45 minutos (90 + 90 + 45)
Inglês	3 x 45 minutos (90 + 45)	3 x 45 minutos (90 + 45)
História e Geografia de Portugal	3 x 45 minutos (90 + 45)	3 x 45 minutos (90 + 45)
Cidadania e Desenvolvimento	1 x 45 minutos	1 x 45 minutos
Matemática	5 x 45 minutos (90 + 90 + 45)	5 x 45 minutos (90 + 90 + 45)
Ciências Naturais	3 x 45 minutos (90 + 45)	3 x 45 minutos (90 + 45)
Educação Visual	2 x 45 minutos (90)	2 x 45 minutos (90)
Educação Tecnológica	2 x 45 minutos (90)	2 x 45 minutos (90)
Educação Musical	2 x 45 minutos (90)	2 x 45 minutos (90)
TIC	1 x 45 minutos	1 x 45 minutos
Educação Física	3 x 45 minutos (90 + 45)	3 x 45 minutos (90 + 45)
Trabalho de Projeto	1 x 45 minutos	1 x 45 minutos
Apoio ao Estudo	2 x 45 minutos	2 x 45 minutos
Atelier de Artes a)	1 x 45 minutos	1 x 45 minutos
EMRC b)	1 x 45 minutos	1 x 45 minutos

a) Disciplina de frequência facultativa

b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa

## 3.º CICLO

Disciplina	7.º ano	8.º ano	9.º ano
Português	4 x 45 minutos (90 + 90)	4 x 45 minutos (90 + 90)	4 x 45 minutos (90 + 90)
Inglês	3 x 45 minutos (90 + 45)	3 x 45 minutos (90 + 45)	3 x 45 minutos (90 + 45)
Francês	3 x 45 minutos (90 + 45)	3 x 45 minutos (90 + 45)	3 x 45 minutos (90 + 45)
História	3 x 45 minutos (90 + 45)	2 x 45 minutos (90)	2 x 45 minutos (90)
Geografia	2 x 45 minutos (90)	2 x 45 minutos (90)	2 x 45 minutos (90)
Cidadania e Desenvolvimento	1 x 45 minutos	1 x 45 minutos	1 x 45 minutos
Matemática	4 x 45 minutos (90 + 90)	4 x 45 minutos (90 + 90)	4 x 45 minutos (90 + 90)
Ciências Naturais	3 x 45 minutos (90 + 45)	3 x 45 minutos (90 + 45)	4 x 45 minutos (90 + 90)
Físico-Química	3 x 45 minutos (90 + 45)	4 x 45 minutos (90 + 90)	3 x 45 minutos (90 + 45)
Educação Visual	2 x 45 minutos (90)	2 x 45 minutos (90)	2 x 45 minutos (90)
Educação Física	3 x 45 minutos + 15 min* (90 + 45)	3 x 45 minutos + 15 min* (90 + 45)	3 x 45 minutos + 15 min* (90 + 45)
Oficina da Música	1 x 45 minutos	1 x 45 minutos	1 x 45 minutos
TIC	1 x 45 minutos	1 x 45 minutos	1 x 45 minutos
EMRC a)	1 x 45 minutos	1 x 45 minutos	1 x 45 minutos
Ambiente e Desenvolvimento Rural	1 x 45 minutos	1 x 45 minutos	1 x 45 minutos

a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa

\* Numa das aulas semanais acrescem 15 minutos

**ENSINO SECUNDÁRIO**  
**CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS**

<b>Disciplina</b>	<b>10.º ano</b>	<b>11.º ano</b>	<b>12.º ano</b>
Português	4 x 45 minutos (90 + 90)	4 x 45 minutos (90 + 90)	5 x 45 minutos (90 + 90 + 45)
Inglês	4 x 45 minutos (90 + 90)	4 x 45 minutos (90 + 90)	-
Alemão	4 x 45 minutos (90 + 90)	4 x 45 minutos (90 + 90)	-
Filosofia	4 x 45 minutos (90 + 90)	4 x 45 minutos (90 + 90)	-
Educação Física	4 x 45 minutos (90 + 90)	4 x 45 minutos (90 + 90)	4 x 45 minutos (90 + 90)
Matemática A	6 x 45 minutos (90 + 90 + 90)	6 x 45 minutos (90 + 90 + 90)	6 x 45 minutos (90 + 90 + 90)
História A	6 x 45 minutos (90 + 90 + 90)	6 x 45 minutos (90 + 90 + 90)	6 x 45 minutos (90 + 90 + 90)
Biologia e Geologia	7 x 45 minutos (135 + 90 + 90)	7 x 45 minutos (135 + 90 + 90)	-
Física e Química A	7 x 45 minutos (135 + 90 + 90)	7 x 45 minutos (135 + 90 + 90)	-
Geografia A	6 x 45 minutos (90 + 90 + 90)	6 x 45 minutos (90 + 90 + 90)	-
Literatura Portuguesa	6 x 45 minutos (90 + 90 + 90)	6 x 45 minutos (90 + 90 + 90)	-
Disciplinas Anuais	-	-	4 x 45 minutos (90 + 90)
EMRC (a)	1 x 45 minutos	2 x 45 minutos (45 + 45)	2 x 45 minutos (45 + 45)

a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa



## **ENSINO PROFISSIONAL**

### **CURSOS PROFISSIONAIS:**

O currículo dos cursos profissionais integra o plano curricular organizado nos termos previstos na matriz curricular-base constante no anexo VIII do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. O plano de estudos inclui as componentes de formação sociocultural, científica, tecnológica e em contexto de trabalho.

A formação é organizada em módulos, unidades significativas de aprendizagem de natureza e duração variáveis, que se combinam entre si formando uma estrutura modular ou Unidades de Formação de Curta Duração UFCD.

A componente de formação técnica inclui obrigatoriamente uma Formação em Contexto de Trabalho que tem como objetivo a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir. Reflete um conjunto de atividades profissionais desenvolvidas sob coordenação e acompanhamento do Agrupamento, que visam a aquisição e/ou o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para o perfil de desempenho à saída do curso frequentado pelo aluno.

Os cursos profissionais compreendem a apresentação e defesa, perante um júri, de um projeto, designado por Prova de Aptidão Profissional (PAP), no qual o aluno demonstrará as competências e saberes que desenvolveu ao longo da formação. Este projeto centra-se em temas e problemas perspetivados e desenvolvidos pelo aluno em estreita ligação com os contextos de trabalho e realiza-se sob orientação e acompanhamento de um ou mais professores. É, em princípio, um trabalho individual. No entanto, tendo em conta a natureza do projeto, poderá o mesmo ser desenvolvido em equipa, desde que, em todas as suas fases e momentos de concretização, seja visível e avaliável a contribuição individual específica de cada um dos membros da equipa.

Cada curso profissional assume o seguinte plano de estudos:

Componentes de formação		Carga horária Ciclo de formação (horas) a)
<b>Sociocultural:</b>		
• Português .....	Gíadania e Desenvolvimento (f)	320
• Língua Estrangeira I, II ou III (b) .....		220
• Área de Integração .....		220
• Tecnologias de Informação e Comunicação/Oferta de Escola (c)...		100
• Educação Física .....		140
Subtotal		1000
<b>Científica:</b>		
• Duas a três disciplinas (d) .....		500
<b>Técnica:</b>		
• UFCD (e) .....		1000 a 1300
Formação em Contexto de Trabalho .....		600 a 840
Educação Moral e Religiosa (g) .....		g)
Total		3100 a 3440

(a) Carga horária não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular, a formação em contexto de trabalho e o seu projeto de flexibilidade.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(c) A escola opta pelo desenvolvimento da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação ou por uma Oferta de Escola, de frequência obrigatória, gerindo a carga horária em função da necessidade de reforço das aprendizagens.


(d) Disciplinas científicas de base a fixar nos referenciais de formação do CNQ, em função das qualificações profissionais a adquirir.

(e) Unidades de formação de curta duração desenvolvidas de acordo com os respetivos referenciais de formação constantes do CNQ, observando as orientações da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., designadamente nos cursos enquadrados em regime provisório no CNQ, para os quais se mantêm as três a quatro disciplinas definidas nos planos de estudo publicados nas portarias de criação de cada curso, devendo ser aplicados os respetivos programas em vigor.

(f) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

(g) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com uma carga horária anual nunca inferior a 54 horas nos três anos do ciclo de formação.

(h) A carga horária total da formação varia entre um mínimo de 3100 horas e um máximo de 3440 horas. De modo a não ultrapassar a carga horária máxima do total da formação, deve ajustar-se a carga horária da formação em contexto de trabalho em função da carga horária das UFCD da componente tecnológica.



2. Cada curso tem um plano de formação próprio, de acordo com o Catálogo Nacional de Qualificações, da ANQEP, submetido na plataforma SIGO, até ao início das atividades letivas.

## **9 - CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA**

### **9.1 - Critérios de constituição de turmas**

#### **Educação Pré-escolar**

Os critérios de constituição das turmas (matrícula de crianças) do ensino Pré-Escolar são os definidos em Despacho próprio.

#### **Ensino Básico**

##### **A - 1º CEB**

Para além do estabelecido na legislação em vigor:

- Sempre que possível, constituir turmas com um só ano de escolaridade;
- Manutenção, sempre que possível, dos alunos oriundos do mesmo Jardim de Infância, na mesma turma;
- Manutenção de irmãos a frequentar o mesmo ano de escolaridade na mesma turma;
- Distribuição equilibrada dos alunos retidos e dos alunos vindos de outros países;
- Recomendações de caráter pedagógico.

##### **B - 2º e 3º CEB**

- No 5º ano, integração dos alunos nas turmas, conforme a escola de origem, aldeia e circuito de transportes;
- Nos anos seguintes, manutenção dos alunos na mesma turma;
- Distribuição dos alunos repetentes pelas várias turmas;
- Recomendações de caráter pedagógico dos Conselhos de Turma.

## **9.2 – Critérios de distribuição de serviço**

Além do estabelecido na legislação em vigor:

### **Pré-Escolar e 1º Ciclo**

- Dar continuidade às turmas.

### **2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário**

- Continuidade do professor nas disciplinas plurianuais;
- Os diretores de instalações são preferencialmente professores do quadro da escola que tenham afinidade com as respetivas instalações.

De acordo com a legislação vigente, no horário dos docentes do agrupamento de escolas estão marcadas as reduções dos cargos, do artigo 79º do ECD, bem como o tempo para atividades de apoio educativo e de enriquecimento e complemento curricular e as horas para trabalho de estabelecimento. Estes tempos letivos serão utilizados no apoio educativo dos alunos e na dinamização de atividades de enriquecimento curricular.

### **9.2.1 - Critérios de atribuição de direção de turma:**

- docente com experiência no cargo;
- docente que leciona à totalidade ou à maioria dos alunos da turma;
- docente que:
  - possua formação específica para o desempenho do cargo;
  - tenha bom relacionamento interpessoal com os alunos e encarregados de educação;
  - seja capaz de favorecer as interações sociais entre os vários elementos da comunidade educativa;
  - tenha perspicácia na deteção e subtileza no tratamento de situações-problema;
  - evidencie capacidade de orientação ativa e dinâmica dos alunos e famílias;





→ mostre disponibilidade para fomentar o carácter integrador e globalizante da formação dos seus alunos.

### **9.2.2 - Critérios de atribuição de apoios educativos:**

- docente que, preferencialmente, leciona a disciplina na turma;
- docente da disciplina em questão;
- docente de Educação Especial após elaboração do Relatório Técnico Pedagógico ou Programa Educativo Individual.

## **10 – Necessidades de formação sentidas pelo corpo docente :**

Os desafios atuais do ensino colocam novas exigências ao “saber”, ao “saber fazer” e sobretudo “ao saber como fazer” dos professores. Para dar resposta a esses desafios, cumprir os objetivos e metas previstos no Projeto Educativo e com a implementação de novos projetos a partir do ano letivo 2021/2022, definiram-se áreas prioritárias de formação para docentes e pessoal não docente.

No respeitante ao pessoal não docente, a formação a ser disponibilizada passará pela articulação com o Município e com o CFAE do Tua e Douro Superior.

Procurar-se-á desenvolver os esforços necessários, quer junto da comunidade educativa, quer junto do CFAE do Tua e Douro Superior, no sentido de tentar ultrapassar o constrangimento inerente à falta de formadores internos que mostrem disponibilidade para a realização de ações de formação dirigidas ao pessoal não docente em funções no agrupamento.

### **10.1. Pessoal docente**

As ações deverão incidir nos temas:

- Educação Inclusiva;
- Autonomia e Flexibilidade Curricular;
- Capacitação digital dos docentes;
- Práticas avaliativas em contexto de aula;

- Trabalho Colaborativo;
- A melhoria da qualidade do ensino e dos resultados escolares dos alunos.

## 10.2. Pessoal não docente

As ações deverão incidir nos temas:

- A comunicação e a gestão de conflitos;
- Suporte básico de vida;
- Contratação pública;
- Segurança, Higiene e Saúde no trabalho;
- Competências em TIC.

## 11 - Análise SWOT

A análise SWOT é uma ferramenta cuja sigla diz respeito às palavras *Strengths* (Forças/Pontos Fortes), *Weaknesses* (Fraquezas/Pontos Fracos), *Opportunities* (Oportunidades) e *Threats* (Ameaças). Ela permitiu-nos verificar o processo como um todo, considerando todas as variáveis internas e externas e, partindo dela, delinear as estratégias a colocar em prática e teve por base o relatório de autoavaliação e outros relatórios produzidos ao longo do ano.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reflexão/análise sobre a eficácia das estratégias de ensino utilizadas.</li> <li>• Análise e reflexão dos resultados dos alunos na(s) disciplina(s) por ano/turma/ciclo.</li> <li>• Definição de estratégias comuns para apoio a alunos com dificuldades de aprendizagens.</li> <li>• Divulgação da informação atempada e eficazmente.</li> <li>• Gestão eficaz dos recursos humanos.</li> <li>• Fomento de um ambiente de confiança e de solidariedade.</li> <li>• Estabelecimento, em articulação com o Conselho Pedagógico, de uma comunicação entre pessoas, departamentos e equipas, em todos os sentidos:</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recursos tecnológicos que precisam de ser atualizados;</li> <li>• Insuficiência de assistentes operacionais;</li> <li>• Resultados externos em algumas disciplinas;</li> <li>• Utilização das tecnologias de informação e comunicação na organização do ensino que necessitam de ser mais desenvolvidas;</li> <li>• Baixa expectativa de alguns alunos em relação ao seu futuro académico e profissional;</li> </ul>

<p>ascendente, descendente e horizontal.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acessibilidade fácil e permanente aos órgãos de gestão.</li> <li>• Existência do Gabinete de Apoio ao Jovem (GAJ)</li> <li>• Existência dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)</li> <li>• Articulação entre o 1º e 2º ciclo;</li> <li>• Articulação entre o pré-escolar e o 1º ciclo;</li> <li>• Apoio Pedagógico, tutoriais, coadjuvância e salas de estudo;</li> <li>• Monitorização e eficácia das medidas de promoção do sucesso escolar;</li> <li>• Trabalho colaborativo no âmbito dos diferentes grupos disciplinares;</li> <li>• Diversidade das atividades do PAA;</li> <li>• Articulação com a Autarquia;</li> <li>• Diversidade de parcerias e protocolos;</li> <li>• Ambiente favorável à aprendizagem e ao desenvolvimento pessoal e social dos alunos;</li> <li>• Focos de indisciplina devidamente localizados e restritos;</li> <li>• Utilização dos recursos informáticos para comunicação interna e externa;</li> <li>• Visitas de estudo;</li> <li>• Aulas em contexto laboral nos cursos profissionais;</li> <li>• A qualidade do serviço prestado pela cantina;</li> <li>• Sede do CFAE no agrupamento de escolas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sobrecarga de trabalho para professores e outros agentes devido à burocracia e constante alteração da legislação educativa dificultando a consolidação de projetos;</li> <li>• Inexistência da Associação de Estudantes;</li> <li>• As ações da Associação de Pais;</li> <li>• Espaço envolvente a necessitar de embelezamento;</li> </ul>
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificação e certificação com selo de qualidade dos cursos profissionais</li> <li>• Desenvolvimento de parcerias</li> <li>• Formação contínua de docentes</li> <li>• Valorização do Ensino profissional</li> <li>• Programa Operacional de Capital humano (POCH)</li> <li>• Ação Social Escolar</li> <li>• Reforço dos mecanismos de inovação e diferenciação pedagógica, bem como dos mecanismos de educação inclusiva</li> <li>• A pequena dimensão do concelho permite um trabalho educativo de proximidade com as famílias;</li> <li>• Cursos profissionais virados para a criação de empresas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Demografia de região, com evidentes consequências para o agrupamento.</li> <li>• Desvalorização da escola e do seu papel, por parte de algumas famílias</li> <li>• Reduzido número de assistentes operacionais</li> <li>• Burocratização do trabalho docente</li> <li>• Fraco desenvolvimento das atividades económicas pode dificultar a formação nomeadamente a nível dos estágios, dos alunos dos cursos profissionais.</li> <li>• Concorrência de outras escolas na região</li> </ul>

## 12 - A ESCOLA QUE QUEREMOS



### 12.1 - Objetivos Estratégicos

#### Prestar um serviço educativo de qualidade

Objetivos:

- Definir medidas de suporte à inclusão que promovam a igualdade de oportunidades;
- Aperfeiçoar a avaliação para e das aprendizagens;
- Envolvimento das famílias na vida escolar;
- Inovar as práticas educativas e letivas;
- Equacionar respostas educativas adaptadas às necessidades dos alunos;
- Valorizar a dimensão lúdica no desenvolvimento das atividades a desenvolver;

- Adequar a oferta formativa aos interesses dos alunos e necessidades de formação da comunidade;
- Desenvolver práticas que promovam uma educação inclusiva;
- Inovar em termos curriculares e pedagógicos.

Ações estratégicas	Metas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação e implementação das medidas de suporte à aprendizagem;</li> <li>• Diversificação dos instrumentos e das formas de avaliação;</li> <li>• Promoção do trabalho interdisciplinar, colaborativo e de partilha de boas práticas em sala de aula;</li> <li>• Proposta de alunos para os apoios educativos;</li> <li>• Desenvolvimento de projetos extracurriculares em contexto educativo;</li> <li>• Seleção de locais de realização dos PIT e estágios profissionais de forma a se adequarem às expectativas dos alunos;</li> <li>• Reforço da intervenção dos docentes de educação especial na definição de estratégias;</li> <li>• Incentivo à formação dos professores em áreas de inovação curricular e pedagógica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumprir os critérios específicos de avaliação de cada disciplina;</li> <li>• Aumentar o compromisso dos pais/encarregados de educação com o projeto educativos e tudo o que diz respeito ao agrupamento;</li> <li>• Consolidar boas práticas de colaboração e articulação;</li> <li>• Proporcionar, de acordo com as necessidades dos alunos, a adequação a cada percurso;</li> <li>• Diversificar a oferta de espaços que proporcionem enriquecimento e complementos curriculares</li> <li>• Assegurar uma oferta educativa e rede de parcerias e protocolos que proporcionem diversidade de oportunidades de aprendizagem;</li> <li>• Desenvolver competências pessoais e sociais dos alunos;</li> <li>• Assegurar uma ação educativa inovadora e adequada a cada aluno;</li> <li>• Aumentar a frequência do recurso às novas tecnologias.</li> </ul>

### **Melhorar os resultados académicos**

Objetivos:

- Melhorar a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências nos diferentes domínios;
- Promover o recurso às Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Promover a aquisição e o desenvolvimento de hábitos e métodos de estudo e envolver os alunos no seu processo de aprendizagem;
- Consolidar e melhorar os resultados para a equidade, inclusão e excelência.

Ações estratégicas	Metas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promoção de metodologias de trabalho diversificadas com o intuito de reforçar a autonomia, a cooperação, a criatividade e o espírito crítico;</li> <li>• Promoção de uma educação diferenciada e individualizada ao longo do ano letivo;</li> <li>• Refletir consistentemente sobre os resultados obtidos ao nível das diferentes estruturas pedagógicas;</li> <li>• Diversificação dos instrumentos de avaliação e sua adequação ao perfil dos alunos;</li> <li>• Reforço das práticas de autoavaliação;</li> <li>• Promoção da articulação entre os diferentes ciclos;</li> <li>• Promoção do envolvimento dos pais encarregados de educação no acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos;</li> <li>• Promoção e melhoria dos espaços facilitadores de aprendizagem, tais como Biblioteca e salas de estudo.</li> <li>• Valorização do mérito, dedicação e esforço com vista à promoção do sucesso académico e social dos alunos do agrupamento;</li> <li>• Utilização das tecnologias em sala de aula;</li> <li>• Elaboração de relatórios trimestrais de análise dos resultados escolares produzindo conclusões e recomendações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar o número de atividades extracurriculares, com a colaboração de todos os departamentos;</li> <li>• Concretização do sucesso educativo dos alunos abrangidos pelas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão de acordo com DL Nº 54/2018;</li> <li>• Reduzir o número de alunos que transitam com classificações inferiores a dez ou nível inferior a três;</li> <li>• Diminuir a taxa de retenção;</li> <li>• Aumentar o número de alunos que se envolvem na vida escolar.</li> </ul>

### **Assegurar uma liderança e gestão com qualidade**

#### Objetivos:

- Reforçar a coesão e identidade do agrupamento;
- Mobilizar a comunidade educativa para o cumprimento dos objetivos e metas identificadas no Projeto Educativo;
- Valorizar diferentes níveis de liderança;
- Incentivar a participação de todos os elementos na vida do agrupamento;
- Reforçar as parcerias e protocolos com a comunidade local, de modo a concretizar eixos de ação do agrupamento;
- Promover um meio escolar seguro, saudável e ecológico;
- Gerir os recursos humanos com vista à melhoria do funcionamento organizativo;
- Assegurar uma maior eficácia/eficiência na transmissão de informações entre a comunidade educativa;
- Otimizar os recursos materiais em função das necessidades e expectativas;

- Melhorar e diversificar a comunicação interna e externa;

Ações estratégicas	Metas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação do projeto educativo de modo a que seja assumido por todos;</li> <li>• Divulgação dos documentos orientadores utilizando os diversos canais e comunicação externa e interna;</li> <li>• Incentivo a lideranças dialogantes e colaborativas;</li> <li>• Apoio ao trabalho desenvolvido pelos alunos e associação de pais;</li> <li>• Auscultação aos elementos das preocupações e propostas de melhorias;</li> <li>• Desenvolvimento de ações com vista ao estabelecimento de parcerias e protocolos com instituições da comunidade;</li> <li>• Apoio a iniciativas inovadoras no âmbito da ecologia;</li> <li>• Manutenção dos espaços e equipamentos em condições apropriadas;</li> <li>• Seleção/divulgação da informação de acordo com o público-alvo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorar a articulação e a colaboração entre as diferentes estruturas e atores educativos;</li> <li>• Reforçar a ligação existente entre todos os parceiros envolvendo-os nas atividades desenvolvidas;</li> <li>• Reforçar o número de protocolos e parcerias com a comunidade local estabelecendo relações de confiança e colaborativas;</li> <li>• Proporcionar um ambiente escolar pautado pela inclusão e tolerância;</li> <li>• Aumentar os canais de divulgação do trabalho desenvolvido;</li> <li>• Gerir eficazmente os recursos materiais;</li> <li>• Melhorar e diversificar os meios para a divulgação de informação.</li> </ul>

### **Estimular a capacidade de auto regulação e progresso**

Objetivos:

- Consolidar mecanismos de autorregulação;
- Melhorar o desempenho em todos os eixos de ação;
- Consolidar um dispositivo de autoavaliação abrangente e rigoroso;
- Sustentar ações e melhoria do processo de ensino e de aprendizagem

Ações estratégicas	Metas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento de práticas sistemáticas de autoavaliação;</li> <li>• Adoção de medidas e estratégias de melhoria que reflitam as conclusões da monitorização;</li> <li>• Reflexão sobre os resultados da autoavaliação ao nível das diferentes estruturas técnico-pedagógicas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorizar as medidas implementadas;</li> <li>• Sustentar a definição de planos de melhoria;</li> <li>• Consolidar uma cultura de avaliação;</li> <li>• Implicar a comunidade educativa no processo de autoavaliação.</li> </ul>

### **Promover e incrementar o desenvolvimento pessoal e educação para a cidadania**

Objetivos:

- Valorizar e promover a participação, cooperação e solidariedade;

- Atuar com o intuito de prevenir comportamentos de risco;
- Promover ações no âmbito de uma cidadania ativa nas suas diferentes vertentes;
- Incentivar a uma cultura de respeito por si, pelos outros e pelas regras de convivência;
- Valorizar os comportamentos que respondem aos desafios da Sociedade Digital, quanto à utilização das TIC;
- Melhorar e promover a educação ambiental.

Ações estratégicas	Metas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dinamização de atividades para inculcar os valores essenciais da cidadania;</li> <li>• Implementação de ações de sensibilização relativas a temas diversos;</li> <li>• Diversificação dos mecanismos de acompanhamento e de prevenção de situações de indisciplina;</li> <li>• Desenvolvimento de projetos/atividades no âmbito da internet segura;</li> <li>• Incentivo aos alunos para uma participação ativa em atividades sociais, culturais e desportivas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar iniciativas que promovam práticas de solidariedade;</li> <li>• Diminuir o número de ocorrências disciplinares;</li> <li>• Aumentar a participação dos alunos em projetos/atividades;</li> <li>• Assegurar o cumprimento das regras presentes no <i>Regulamento Interno</i> e no <i>Estatuto do Aluno e da Ética Escolar</i>.</li> <li>• Garantir o uso responsável e ético das tecnologias de informação;</li> <li>• Responder em tempo útil aos problemas disciplinares identificados;</li> <li>• Premiar o mérito escolar dos alunos, os que manifestam atitudes exemplares de solidariedade, valor desportivo, entre outros.</li> </ul>

### 13 – METAS DE APRENDIZAGEM

- Aumentar os níveis de sucesso real dos alunos dos diferentes anos de escolaridade;
- Referenciar precocemente as crianças com problemas graves, para poderem ser encaminhadas;
- Combater o abandono escolar;
- Corresponsabilizar os pais no sucesso educativo dos alunos de forma a garantir o contacto de todos os encarregados de educação com a escola;



- Fortalecer a participação e intervenção de todos os membros da comunidade educativa, com vista a inculcar-lhes responsabilidade na vida escolar, bem como no meio ambiente e na sociedade onde efetivamente estão inseridos;
- Propiciar uma cultura de reflexão, participação, colaboração, cooperação e corresponsabilização de toda a comunidade educativa;
- Promover um ambiente escolar seguro e saudável, incentivando a prática de atitudes e comportamentos promotores de saúde;
- Assegurar a formação integral de todos os alunos preparando-os para a vida ativa e/ou para o prosseguimento de estudos;
- Promover a igualdade de oportunidades económicas, sociais e culturais e resolver dificuldades específicas de aprendizagem;
- Promover a educação integral da pessoa, que tem como finalidades proporcionar o pleno desenvolvimento da personalidade humana e do sentido da sua dignidade;
- Reforçar o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais, bem como a formação do carácter e da cidadania;
- Preparar o aluno para uma reflexão consciente sobre os valores sociais, morais e cívicos.

### 13.1 – Metas Específicas de Aprendizagem

O Agrupamento define, no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, as seguintes taxas de sucesso escolar (transição/conclusão):

	Metas de sucesso			
	2020/21	2021/22	2022/23	2023/24
1.º Ciclo	97,1%	97,2%	97,3%	97,4%
2.º Ciclo	96,6%	96,5%	96,7%	96,8%
3.º Ciclo	95,1%	95,2%	95,3%	95,4%



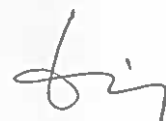
<b>Ensino Secundário/Profissional</b>	91,6%	91,7%	91,8%	91,9%

Foram, ainda, definidas e aprovadas pelas diferentes estruturas pedagógicas as seguintes metas educativas:

- Combater o abandono escolar;
- Promover hábitos alimentares e de higiene saudáveis;
- Incentivar a prática da atividade física;
- Desenvolver o Projeto da Promoção e Educação para a Saúde Escolar;
- Procurar educar para o exercício da cidadania responsável;
- Fomentar o desenvolvimento de atitudes de solidariedade e de respeito mútuo, de regras de convivência, que contribuam para a formação de cidadãos autónomos, participativos e civicamente responsáveis;
- Promover a participação ativa dos pais e encarregados de educação no processo educativo dos seus educandos e na vida da escola.

## 14 – ESTRATÉGIAS

- Despertar nos alunos a curiosidade e o gosto pelo saber, pelo saber fazer e saber estar, conferindo um carácter lúdico às aprendizagens, utilizando o reforço positivo e proporcionando-lhes situações e locais diversificados de observação, experimentação e realização de tarefas, dentro e fora da sala de aula;
- Acompanhar os alunos na sala de estudo / Biblioteca e salas com acesso à Internet, por professores para orientação na realização dos trabalhos de casa, pesquisa, seleção e organização de informação;



- Proceder à divulgação dos trabalhos realizados pelas crianças e jovens através de: exposições, jornais de parede, jornais de Escola e órgãos de comunicação social e página do Agrupamento na Internet;
- Fomentar no âmbito da educação cívica a educação para a cidadania;
- Promover hábitos alimentares saudáveis desenvolvendo campanhas de sensibilização sobre alimentação correta e disponibilizando no bufete e cantina escolar, oferta alimentar de acordo com as orientações do Ministério;
- Promover a prática de atividades desportivas diversificadas dinamizadas pelos docentes de Educação Física;
- Organizar sessões de esclarecimento/conferências, no âmbito curricular, e no projeto de educação para a saúde, salientando a Educação Sexual;
- Adotar uma política preventiva de comportamentos de risco, atuando nomeadamente ao nível do tabagismo, o alcoolismo, o consumo de drogas, doenças cardiovasculares e infecto-contagiosas;
- Promover uma cultura de segurança, desenvolvendo e implementando na escola, exercícios e simulacros, consentâneos com essas rotinas;
- Proceder à recolha selecionada de lixos, através da colocação de contentores próprios nos Jardins de Infância e Escolas;
- Proporcionar atividades de enriquecimento, de complemento curricular e de ocupação dos tempos livres consentâneas com os níveis etários, interesses e necessidades das crianças e dos jovens;
- Alertar os pais e encarregados de educação para o facto de que o melhor que podem dar aos seus filhos é afeto, tempo, informação, partilha de experiências de vida, regras claras e não apenas coisas materiais, preparando-os assim para as adversidades que a vida lhes poderá trazer;
- Esclarecer os pais e encarregados de educação sobre os seus deveres e responsabilidades na educação e acompanhamento da vida escolar dos seus educandos, disponibilizando o Regulamento Interno;
- Desenvolver todo o processo ensino-aprendizagem tendo em conta os interesses dos alunos, promovendo a interdisciplinaridade, mantendo-os



- sempre ocupados, fomentando o trabalho de grupo e promovendo a autoestima, a autoconfiança e a autonomia;
- Possibilitar às crianças e jovens a ocupação dos seus tempos livres de acordo com os seus níveis etários, interesses e necessidades, colocando à sua disposição espaços e atividades diversificadas;
- Empenho de todos os educadores, professores e funcionários na interiorização e cumprimento das regras e normas de funcionamento dos Jardins de Infância e Escolas do Agrupamento, dentro e fora das salas de aula;
- Participação ativa dos alunos na conceção, organização e realização de atividades desportivas, culturais e recreativas abertas à comunidade.

## **15 – RECURSOS DE APOIO**

### **15.1 – Apoio Educativo**

O modelo de Apoio Educativo procura compensar de imediato os alunos com maiores dificuldades de aprendizagem e pretende responder à diversidade de necessidades e diferentes ritmos de aprendizagem (conforme a legislação).

### **15.2 – Educação Especial**

O Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro “tem como eixo central de orientação a necessidade de cada escola reconhecer a mais-valia da diversidade dos seus alunos, encontrando formas de lidar com essa diferença, adequando os processos de ensino às características e condições individuais de cada aluno, mobilizando os meios de que dispõe para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa”. Isto implica uma aposta decisiva na “autonomia das escolas e dos seus profissionais, designadamente através do reforço da intervenção dos docentes de educação especial, enquanto parte ativa das equipas educativas na definição de estratégias e no acompanhamento da diversificação curricular”.

O nosso Agrupamento, enquanto agrupamento inclusivo e integrador, oferecerá, tal como previsto no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de



julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, os recursos materiais e humanos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão disponíveis, nomeadamente os docentes de educação especial, os técnicos especializados e os assistentes operacionais que proporcionem à criança e jovem a educação diferenciada de que necessita.

Nesse âmbito, o Agrupamento dispõe de um centro de apoio à aprendizagem que, de acordo com o previsto no artigo 13º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, se configura como uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola.

Assim, o centro de apoio à aprendizagem, enquanto recurso organizacional, insere-se no contínuo de respostas educativas disponibilizadas pelo agrupamento.

O centro de apoio à aprendizagem garante ainda uma resposta educativa para os alunos com medidas adicionais de suporte à aprendizagem previstas nas alíneas b), d) e e) do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, a qual visa complementar o trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos, com vista não apenas à sua inclusão, mas ainda à conclusão da escolaridade obrigatória.

### **15.3 - Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)**

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), tendo como ponto de partida documentos referência internacionais e nacionais, constitui um documento base pois a sua implementação contribui para a consecução da Missão, da Visão, dos princípios assim como dos Eixos Estratégicos constantes deste Projeto Educativo. Assim a Estratégia de Educação Para a Cidadania de Escola tem como base os seguintes pressupostos:

- Desenvolver a componente de Cidadania e Desenvolvimento, enquanto área transdisciplinar e autónoma;
- Proporcionar à Comunidade Educativa o exercício de trabalhos de pesquisa, avaliação e reflexão;



- Desenvolver o pensamento crítico e atitudes de colaboração e partilha;
- Experimentar novas metodologias e formas de organização do trabalho escolar: trabalho de pares, de grupo, interturmas, trabalho de campo, trabalho experimental, trabalho de projeto;
- Participar na resolução/minimização de problemas/necessidades da escola.

#### **15.4 - APOIO TUTORIAL/TUTORIAS**

Este apoio pretende ir ao encontro das situações diagnosticadas, partindo das dificuldades manifestadas pelos alunos e assume um carácter transitório com vista à melhoria das aprendizagens e ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais.

O Apoio Tutorial específico recorre a uma pedagogia diferenciada, programas de apoio ao estudo, orientação pessoal, escolar e profissional e de aconselhamento ao aluno.

Objetivos:

- Contribuir para a diminuição de absentismo;
- Mediar a integração de alunos com atitudes comportamentais desajustadas;
- Promover o sucesso escolar, motivando os alunos para a aprendizagem.

#### **15.5 – Gabinete de Apoio ao Jovem**

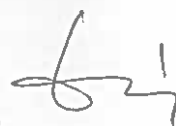
Neste serviço são abrangidas as situações onde se verifique a necessidade de acompanhamento de jovens e esclarecimento de dúvidas que conduzam a escolhas mais conscientes, informadas e assertivas.

#### **15.6 – Serviço de Psicologia e Orientação**

Compete ao serviço de psicologia e orientação colaborar na promoção do sucesso educativo, no que respeita à identificação e análise de fatores envolvidos no sucesso/insucesso dos alunos e propor medidas educativas com vista à melhoria dos processos em curso.

#### **15.7 – Atividades de Complemento Curricular**

Espaço de trabalho de concretização da transdisciplinaridade, com frequência facultativa, fora das horas letivas do currículo.



▪ **Finalidades:**

- Sínteses de saberes;
- Formação pessoal e social do aluno;
- Integração dos conhecimentos veiculados pela " escola paralela ";
- Articulação entre escola e meio;
- Aplicação das noções teóricas à realidade prática;
- Cooperação e solidariedade;
- Trabalho de equipa.

▪ **Objetivos e Princípios Organizativos**

- Completar o programa educativo das atividades letivas;
- Proporcionar o enriquecimento cultural e cívico, a educação física e desportiva e inserção dos educandos na comunidade;
- Promover a formação integral e a realização pessoal dos alunos.

## **15.8 – Atividades de Enriquecimento Curricular**

De acordo com a legislação em vigor, estão a funcionar no 1º CEB as seguintes Atividades de Enriquecimento Curricular:

- Ensino de Inglês;
- Ensino da Música;
- Atividade Física e Desportiva.

Os técnicos que dinamizam estas atividades são anualmente disponibilizados pela Autarquia, sendo a gestão pedagógica da responsabilidade do Agrupamento.

Todos os alunos do 1º Ciclo frequentam as atividades, revelando interesse e motivação na frequência das mesmas.



## **15.9 – Atividades de Animação e de Apoio à Família**

Todos os alunos da educação pré-escolar dispõem de Atividades de Animação e de Apoio à Família para assegurar o acompanhamento das crianças na hora de almoço e após as atividades educativas diárias.

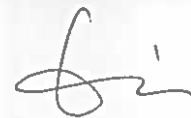
Estas atividades são asseguradas por monitores recrutados pela Autarquia. A supervisão pedagógica e acompanhamento destas atividades é da responsabilidade dos educadores titulares de grupo, no âmbito das horas de estabelecimento da componente não letiva.

### **15.10 – O papel da BE/CRE no apoio ao currículo e no desenvolvimento da literacia.**

A biblioteca escolar, enquanto organismo fundamental para o apoio ao trabalho educacional do agrupamento, deve procurar:

- Dotar a escola de um fundo documental adequado às necessidades e exigências do currículo;
- Disponibilizar coleções variadas e adequadas aos interesses e nível etário dos utilizadores;
- Promover a valorização do património (local e global), estimular a criatividade e desenvolver o gosto por diferentes manifestações culturais e criativas, enquanto marca distintiva da humanidade.
- Desenvolver competências e hábitos de trabalho baseados na pesquisa, tratamento e produção de informação, respeitando os direitos de autor.
- Associar a leitura, os livros e a frequência da BE/CRE, à ocupação lúdica dos tempos livres e à construção do saber;
- Promover atividades de apoio ao currículo e de desenvolvimento de competências digitais;
- Desenvolver, de forma articulada e contínua, ações de promoção das competências e hábitos de leitura e escrita em diferentes formatos e modalidades;





- Trabalhar de forma colaborativa com os docentes, implementando em equipa atividades que contribuam para garantir as aprendizagens essenciais e as diferentes dimensões da aprendizagem, com vista ao desenvolvimento das competências previstas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória;
- Alargar os recursos e atividades da Biblioteca Escolar às escolas e jardins do agrupamento;
- Articular o plano de ação da BE/CRE com as diferentes estruturas pedagógicas e com o plano anual de atividades do agrupamento.

### **15.11 - EQAVET**

1. O Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissionais (Quadro EQAVET), consagrado pela Recomendação de 18 de junho de 2009 do Parlamento Europeu e do Conselho de Ministros da União Europeia, foi concebido para melhorar o Ensino e Formação Profissional (EFP) no espaço europeu, colocando à disposição das autoridades e dos operadores ferramentas comuns para a gestão da qualidade, promovendo a confiança mútua, a mobilidade de trabalhadores e de formandos e a aprendizagem ao longo da vida.
2. O EQAVET é um instrumento adotado que permite documentar, desenvolver, monitorizar, avaliar e melhorar a eficiência da oferta de EFP e a qualidade das práticas de gestão, implicando processos de monitorização regulares, envolvendo mecanismos de avaliação interna e externa, relatórios de progresso, estabelecendo critérios de qualidade e descritores indicativos que sustentam a monitorização e a produção de relatórios por parte dos sistemas e dos operadores de EFP, e evidenciando a importância dos indicadores de qualidade que suportam a avaliação, monitorização e garantia da qualidade dos sistemas e dos operadores de EFP.

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Cada jovem tem direito a desenvolver-se como pessoa, ser humano e ser social. Por isso, olhamos para o aluno como um todo, com a sua personalidade, o seu percurso, o seu contexto, as suas aspirações, e não apenas como depositário de conhecimento ou futuro profissional.

Promovemos valores como a justiça social, a igualdade, a coragem e a solidariedade, favorecendo a cooperação em detrimento da competição. Defendemos o direito à privacidade de todos os alunos, trabalhadores, encarregados de educação, empregadores e demais entidades singulares que se relacionam com a escola. Desenvolvemos o espírito de iniciativa dos alunos enquanto construtores sociais do seu percurso de vida, em que se inscreve uma postura ativa de defesa dos seus direitos e garantias.

Os objetivos gerais para a Educação e Formação Profissionais (EFP) são:

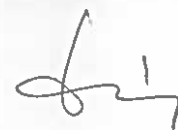
- a) Desenvolver competências pessoais e profissionais para o exercício de uma profissão;
- b) Adequar as ofertas formativas às necessidades de trabalho locais e regionais;
- c) Preparar os alunos para acederem a formações pós-secundárias ou ao ensino superior;
- d) Proporcionar experiências de caráter socioprofissional que facilitem a futura integração dos jovens no mundo do trabalho;
- e) Permitir um ensino alternativo à oferta regular.

Os indicadores, que serão recolhidos a partir de janeiro de 2021:

- a. Taxa de conclusão dos cursos;
- b. Taxa de Colocação Após Conclusão dos Cursos;
- c. Taxa de Diplomados a Exercer Profissões Relacionadas com o Curso/Área de Ensino e Formação;
- d. Grau de Satisfação dos Empregadores

Em termos gerais, o Agrupamento define para o alinhamento com o quadro EQAVET os seguintes objetivos:

- Reduzir a taxa de desistência dos alunos do ensino profissional;



- Aumentar a taxa de conclusão dos cursos profissionais;
- Corresponsabilizar a comunidade na monitorização dos alunos em situação de desistência/saída precoce;
- Auscultar com regularidade os alunos sobre o funcionamento do Agrupamento;
- Fomentar a participação dos alunos em projetos de natureza cívica;
- Otimizar as parcerias entre o Agrupamento e a comunidade;
- Mobilizar a comunidade educativa para a procura de soluções sustentáveis para a escola e o meio;
- Sensibilizar a comunidade educativa para uma gestão articulada e sustentável dos recursos.
- Planear e implementar o sistema de garantia da qualidade e melhoria contínua alinhando-o com o Quadro EQAVET recorrendo à aplicação do ciclo de garantia da qualidade do EQAVET;
- Elaborar instrumentos de recolha e observação de dados para análise, tratamento, avaliação e revisão dos indicadores EQAVET;
- Identificar os stakeholders internos e externos;
- Alinhar a visão estratégica e os documentos estruturantes do Agrupamento contemplando os princípios e indicadores EQAVET;
- Delinear estratégias para a promoção do diálogo e envolvimento dos stakeholders na decisão das práticas de gestão de Ensino e Formação Profissional, no que respeita à conceção da oferta educativa e na promoção do aumento da empregabilidade;
- Definir o plano de ação para o alinhamento com o Quadro EQAVET;
- Relatar o processo de alinhamento com o Quadro EQAVET;
- Conceber o(s) Plano(s) de Melhoria;
- Divulgar publicamente os documentos-chave resultantes do processo de implementação do alinhamento com o Quadro EQAVET.

## **16 – INSTRUMENTOS OPERACIONALIZADORES**

- Regulamento Interno;



- Plano Anual de Atividades,
- Projeto Curricular de Escola;
- Plano de Atividades da Turma;
- Planificações das disciplinas;
- Projeto de Saúde Escolar;
- Outros Documentos tidos como relevantes.

## **17 – CALENDARIZAÇÃO**

- Ano letivo 2021/2022;
- Ano letivo 2022/2023;
- Ano letivo 2023/2024;

## **18 – AVALIAÇÃO DO PROJETO**

O Projeto Educativo pode ser revisto a todo o tempo por deliberação do conselho geral, aprovada por maioria absoluta dos seus membros em efetividade de funções.

## **19 – DIVULGAÇÃO DO PROJETO**

- Será enviado por email uma cópia do Projeto Educativo a todos os estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas, a todos os elementos do Conselho Pedagógico e do Conselho Geral, ao Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação, ao Presidente da Associação de Estudantes, à Coordenadora Técnica e à Coordenadora Operacional;
- Será também enviado por email a todos os Coordenadores de Departamentos Curriculares, Coordenadores de Ciclo e Diretores de Turma uma cópia do Projeto Educativo para arquivo nos respetivos dossiês;
- Será colocado um exemplar, na Biblioteca da Escola, para consulta;

## Índice

1-INTRODUÇÃO .....	1
Missão .....	2
Visão .....	2
VALORES REFERENCIAIS .....	3
2 – ENQUADRAMENTO .....	5
3 – PRINCÍPIOS ORIENTADORES .....	6
4 – CARATERIZAÇÃO SOCIOCULTURAL .....	8
5 – CARATERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO .....	10
5.1 – Caraterização Escolar .....	11
6 – ORGANOGRAMA .....	13
7 – RECURSOS .....	13
7.1 – Recursos Humanos .....	13
7.2 – Recursos Económicos .....	14
7.3 – Recursos Funcionais .....	14
7.4 – Recursos Materiais .....	14
8 – CURRÍCULOS E PROJETOS .....	14
8.1 - Opções estruturantes de natureza curricular .....	15
9 – CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA .....	22
9.1 – Critérios de constituição de turmas .....	22
9.2 – Critérios de distribuição de serviço .....	23
10 – Necessidades de formação sentidas pelo corpo docente .....	24
10.1 – Formação para o corpo não docente .....	<b>Errol Marcador não definido.</b>
11 - Análise SWOT .....	25
12 - A ESCOLA QUE QUEREMOS .....	27
12.1 - Objetivos Estratégicos .....	27
13 – METAS DE APRENDIZAGEM .....	31
13.1 – Metas Específicas de Aprendizagem .....	32
14 – ESTRATÉGIAS .....	33
15 – RECURSOS DE APOIO .....	35
15.2 – Educação Especial .....	35
15.3 - Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) .....	36
15.4 - APOIO TUTORIAL/TUTORIAS .....	37
15.5 – Gabinete de Apoio ao Jovem .....	37
15.6 – Serviço de Psicologia e Orientação .....	37
15.7 – Atividades de Complemento Curricular .....	37
15.8 – Atividades de Enriquecimento Curricular .....	38
15.9 – Atividades de Animação e de Apoio à Família .....	39
15.10 – O papel da BE/CRE no apoio ao currículo e no desenvolvimento da literacia .....	39



- Cabe aos Educadores e Professores Titulares de Turma no 1º Ciclo e aos Diretores de Turma nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário a divulgação do Projeto Educativo aos alunos;
- Será disponibilizado online uma versão deste documento na página do Agrupamento de Escolas.

## **20 – REVISÃO DO PROJETO**

O Projeto Educativo será reformulado sempre que se verifique a sua desatualização/inadequação ou por outras razões imperiosas, nomeadamente as que se prendem com a melhoria da qualidade da educação e ensino a prestar pelo Agrupamento.

15.11 – EQAVET .....	40
16 – INSTRUMENTOS OPERACIONALIZADORES .....	42
17 – CALENDARIZAÇÃO.....	43
18 – AVALIAÇÃO DO PROJETO.....	43
19 – DIVULGAÇÃO DO PROJETO .....	43
20 – REVISÃO DO PROJETO .....	44

Aprovado em reunião de Conselho Geral no dia 20 de julho de 2021

O Presidente do Conselho Geral



(Victor Sil)

